



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado 01 - 09
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA/CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado 10 - 20
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA/CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado 21 - 30
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS/CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado 31 - 39

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03 de setembro de 2010)

EDITAL

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1 – Da inscrição:

- 1.1 Para a inscrição do curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pela CAPES;
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situada no 15º andar do CFCH – UFPE, entre os dias 04/10 a 29/10/2010, pessoalmente através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES, com comprovação, por item;
- f) Projeto de Pesquisa, em 5 cópias;
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação de Filosofia ou áreas afins;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem conclusão do Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

3 – **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	04 a 29/10/2010
Etapa 1: Avaliação dos projetos de dissertação	08 e 09/11/2010
Resultado	10/11/2010
Prazo Recursal	11, 12 e 16/11/2010
Etapa 2: Prova de conhecimento da Área	17/11/2010, de 8:00 às 12:30h
Resultado	18/11/2010, até 17:00h
Prazo Recursal	19, 22 e 23/11/2010, até 17:00h.
Etapa 3: Prova de Idiomas	24/11/2010, de 8:30 às 10:30h.
Resultado	25/11/2010, até 17:00h.
Prazo Recursal	26, 29 e 30/11/2010
Etapa 4: Prova Oral	01 e 02/12/2010 a partir das 9:00h
Resultado	03/12/2010, até 17:00h.
Prazo Recursal	06, 07 e 09/12/2010, até 17:00h.
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	10/12/2010, a partir das 9:00h.
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Resultado Final	13/12/2010, até 17:00h.
Prazo Recursal	14, 15 e 16/12/2010, até 17:00h.
Matrícula	08 a 11/02/2011
Início das aulas	14/02/2011

I – Para Etapa Análise de Projetos de Dissertação: (eliminatório) – Peso 2

- O candidato deverá depositar (em 5 vias) o projeto de dissertação de 04/10 a 29/10/2010 para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar as possibilidades de Orientação. O projeto deve ter, o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.
- O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, a saber: Ontologia e Ética e Filosofia Política. As linhas devem ser claramente indicadas na folha de rosto.
- O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.
- Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (peso 01); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (peso 02); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (peso 02); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (peso 02); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (peso 02); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (peso 01).
- A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

II – Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (eliminatória) – Peso 3:

- A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta, Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo 3.
- Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3. Os critérios para avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 01); b) domínio de conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (peso 03); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (peso 02); d) coerências no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 02); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 02).
4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

III – Para Etapa de prova de Idioma (eliminatória) – Peso 1:

1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos Filosóficos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano e tem caráter exclusivamente eliminatório;
2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.
3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.
5. Quando nativo do idioma inglês, francês, alemão ou italiano, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção (dez).
6. Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (peso 05); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso 05).
7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

IV – Para Prova Oral (eliminatória) – Peso 3 :

1. Esta Etapa será pública e gravada em áudio.
2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova.
3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para sua entrevista.
4. A prova constará de exposição oral da prova de conhecimento até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão e valerá peso 3 (três).
5. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Prova Oral serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (Peso 06); demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes à Filosofia (Peso 04).

V – Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório) – Peso 1

1. A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mínicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na prova oral, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.
- 4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5 Recursos

- 5.3 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.4 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

7. Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.;
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa IV (Prova Oral), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares.
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 7.7 É consagrada a nota 7,0 (Sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Prova Oral poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.3;
- 7.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico: _____.
- 7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Alfredo de Oliveira Moraes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O



Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....
vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes do início das atividades acadêmicas de 2008.1
- Histórico escolar do Curso de Graduação
- RG,
- CIC
- Registro civil ou certidão de casamento;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Projeto de Dissertação em 3 vias.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Inglês Francês Italiano Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....
Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

DADOS DO CANDIDATO

Nome do pai:.....

Nome da mãe:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Cidade:..... Estado:.....

Correio eletrônico:.....

Telefone fixo: ()

Telefone celular: ()

Estado civil:.....

Nascimento:...../...../.....

Cidade: Estado:

Identidade nº:.....

Data de expedição:...../...../.....

Órgão expedidor:...../...../.....

CPF:

Curso de Graduação:

Instituição:

Local: Conclusão:

Atividade Profissional

Docente da UFPE: () Sim () Não

Docente de outra instituição: () Sim () Não

Instituição de Origem:

Departamento:

Área:

Não Docente – Atividade ou função:

Instituição:

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
 - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3024
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: R\$ 11,00
Valor total: R\$ 11,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo. Abril Cultural, 1973. (Coleção “Os Pensadores”)

ANEXO IV - VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA DA UFPE (PPGO).
NÍVEL MESTRADO – ENTRADA PARA MARÇO DE 2011.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Nível de Mestrado, para o ano letivo de 2011.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Oceanografia o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação em História Natural, Ciências Biológicas, Oceanografia, Oceanologia, Geologia, Engenharias, Geografia, Meteorologia, Matemática, Física, Química ou áreas afins, ou ser concluinte de um destes cursos realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE, na Avenida Arquitetura, s/n – Cidade Universitária – Recife – PE, entre os dias 04 e 15 de outubro de 2010, das 08h00min às 12h00min h e 14h00min às 17h00min h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição para os candidatos de outros estados poderá ser efetivada através de Procuração ou pelos Correios, através de SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretária do Programa em até 05 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I.

2 - Documentação exigida para inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade e CPF devidamente autenticados;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição.
A GRU (Guia Única de Pagamento do Banco do Brasil) será emitida pelo site www.stn.fazenda.gov.br (Anexo II) ou pela Secretaria do PPGO;
- g) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, no modelo do *Curriculum Lattes*;
- h) 05 (cinco) cópias do Pré-Projeto de Dissertação, contendo no máximo 10 (dez) páginas;

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
c) Caso possua, Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização (*Lato Sensu*).

2.3 - Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de Concluintes em Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Graduação.

2.4 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração, nem de linha de pesquisa.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 - A inscrição ao exame de seleção para candidato estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil obedece aos mesmos critérios de inscrição e seleção, estabelecidos no presente Edital.

2.7 - A inscrição e seleção para candidato estrangeiro, não residente no Brasil, que não concorrerão ao nº de vagas estabelecidas no edital de Seleção e Admissão, deverão ser complementadas pelos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo ou de formação equivalente;
b) carta de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;
c) declaração do próprio candidato afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso;
d) histórico escolar ou documento equivalente;
e) documentação oficial de capacitação de língua portuguesa;
f) Pré-projeto de Dissertação aprovado pelo futuro orientador;

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão que foi designada pelo Colegiado do PPGO, em Reunião Ordinária, formada por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, realizada no dia 09/06/09.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	04 à 15/10/2010	08h00min às 17h00min
Homologação das inscrições	26/10/2010	17h00min
Etapa 1 - Realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia	08/11/2010	08h00min (abertura das salas) e de 08h30min às 12h30min (realização da prova)
Realização da Prova de Conhecimento da Língua Inglesa		14h00min (abertura das salas) e de 14h30min às 17h30min (realização da prova)
Correção das Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e Língua Inglesa	09 à 11/11/2010	08h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado da Etapa 1	11/11/2010	17h00min
Prazo Recursal da Etapa 1	12 à 17/11/2010	08h00min às 17h00min
Divulgação do horário dos candidatos para a defesa do Pré-Projeto	18/11/2010	15h00min
Etapa 2 - Análise do <i>Currículo Lattes</i> dos candidatos selecionados na Etapa 1 Argüição do Pré-Projeto pelos candidatos aprovados na Etapa 1	19 e 22/11/2010	08h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado da Etapa 2	23/11/2010	17h00min
Prazo Recursal da Etapa 2	24 à 26/11/2010	08h00min às 17h00min
Resultado Final	29/11/2010	16h30min
Prazo Recursal	30/11 à 02/12/2010	08h00min às 17h00min
Matrícula	28/02 à 04/03/2010	08h00min às 17h00min
Início das aulas	14/03/2010	08h00min

3.1.1 - Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

3.1.1.1 - A prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia que tem **peso 4,0 na nota final**, é eliminatória e classificatória. Será exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); sendo que para a subárea escolhida pelo candidato (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química ou Oc. Biológica), o peso será 4,0 e para as demais subáreas será 2,0, totalizando nota 10,0 (dez inteiros). A prova terá duração de 4 (quatro) horas (08h30min às 12h30min) e o candidato não poderá realizar qualquer tipo de consulta. Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.1.2 - A prova versará sobre o programa/temáticas constantes no Anexo III.

3.1.1.3 - Os critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 - Prova de Língua Inglesa:

3.1.2.1 - A Prova de Conhecimento de Língua Inglesa é unicamente eliminatória onde o candidato terá de obter nota igual ou superior a 5 (cinco), e terá duração de 3 (três) horas (14h30min às 17h30min), com direito a consulta de dicionário.

3.1.2.2 - A Prova compreenderá de tradução de um texto na área da Oceanografia, podendo ter perguntas sobre o mesmo.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2.4 - Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.2.5 - Caso o candidato possua alguns dos documentos listados abaixo, desde que no prazo de validade, será dispensado da referida Prova. Admite-se:

- TOEFL, Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- GRE, Estados Unidos, (*Graduate Record Examinations*) – Aprovado.
- GMAT, Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*) – Aprovado.
- IELTS, Reino Unido (*International English Language Testing System*) – Aprovado.
- *University of Michigan*, Estados Unidos (*Proficiency*) – Aprovado.
- *University of Cambridge*, Reino Unido (*Proficiency*) – Aprovado.

3.1.3 - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa presencial do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, por parte do candidato, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3** (três) na nota final.

3.1.3.2 - Será avaliado o domínio conceitual referente a sua pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do seu projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área. A avaliação será feita levando-se em conta os itens dispostos na tabela de pontuação citada abaixo:

Itens de avaliação	Pontos
Adequação do tema de pesquisa	0,0 a 2,0
Metodologia e viabilidade de execução	0,0 a 3,0
Clareza dos objetivos	0,0 a 2,0
Coerência do conteúdo	0,0 a 1,5
Bibliografia	0,0 a 1,5

3.1.3.3 - O Pré-Projeto de sua Dissertação, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas e abordar, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas conforme norma da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e direita 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres) sendo o sistema autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.4 - Os Critérios para análise do Pré-Projeto são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Lattes*

3.1.4.1 – Na análise do *Curriculum Lattes*, será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3** (três) na nota final. A mesma terá caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovados.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Lattes* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. TÍTULO ACADÊMICA	2,0 PONTOS
Mestrado (<i>stricto sensu e lato sensu</i>)	2,0
Especialização (mínimo de 360 horas)	1,5
Curso de Extensão em áreas afins (acima de 50 horas)	1,0
Curso de Extensão em outras áreas (acima de 50 horas)	0,5

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	5,0 PONTOS
2.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Livro publicado em área específica com ISBN em outras áreas com ISBN	2,0 1,0
Artigo publicado em periódicos QUALIS CB1 2007	QA1-4,0 QA2-3,5 QB1-3,0 QB2-2,5 QB3-2,0 QB4-1,5 QB5-1,0 Sem qualis 0,5
Capítulo de livro com ISBN	1,0
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,2 (Max. 2 pontos)
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 (Max. 1 ponto)
Produção de material audiovisual	1,0
Prêmios	0,5
2.2 BOLSAS DE PESQUISA (independente da agência de fomento)	
Bolsa de iniciação científica / por ano	1,0
Outras bolsas/por ano	0,2
2.3 PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS, EVENTOS E EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS	
Participação em Projetos aprovados por órgãos financiadores (CAPES, CNPq, FACEPE, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÕES)	0,5 (Max. 2 pontos)
Participação em expedições científicas (embarques para coleta de campo não serão computados)	0,5 (Max 2 pontos)
Participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, <i>Workshops</i> , Seminários) - Nacional	(Max. 1 ponto) 0,1
Internacional	0,2

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	3,0 PONTOS
Docência em ensino superior	2
- área específica a do Programa / por disciplina	1
- área correlata a do Programa / por disciplina	
Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	1
Docência na educação básica (1º e 2º graus)	1
Monitoria / por semestre	0,5
Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
Orientação de monografia	1
Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
Atividades de coordenação / por ano	1
Consultoria	0,5
Estágios – em área específica a do Programa (480 horas / por semestre)	1
- em área correlata a do Programa (480 horas / por semestre)	0,5
Aprovação em concurso / seleção pública	1

5 – Resultados:

5.1- O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete), e classificados em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimentos Gerais, na análise do *Curriculum Lattes e por fim no Pré-Projeto de Pesquisa*.

5.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e disponibilizado no *site* http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Oceanografia.

7 - Concessão de Bolsas de Estudos:

As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis.

8. Recursos:

8.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 3 (três) dias, 72 (setenta e duas) horas de sua divulgação.

8.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

8.3 - Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade deverão ser apresentados à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Oceanografia, devidamente formalizados, observados os prazos regimentais após a divulgação do resultado final.

9 - Disposições gerais

9.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas:

Informações e inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Departamento de Oceanografia da UFPE, Centro de Tecnologia e Geociências, localizada a Avenida Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - PE. CEP: 50.740-550 - Fone/Fax: 81- 2126-8227.

9.2 - As Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa serão realizadas no Departamento de Oceanografia (salas 1 e 3) da UFPE de acordo com o item 3.1 deste Edital. Os referidos locais para a realização das provas (salas 1 e 3) serão abertos às 08h00min e às 14h00min para a acomodação dos candidatos, para as provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa, respectivamente. Impreterivelmente às 08h30min e 14h30min as portas serão fechadas, tendo início das provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa, respectivamente.

9.3 - Na existência de candidatos inscritos para a Seleção, oriundos das Regiões Norte, Sul, Sudeste ou Centro Oeste. As provas escritas serão realizadas em Instituições de Ensino Superior colaboradoras, sendo nomeada uma Instituição na Região Norte, uma na Região Sul e outra na Região Sudeste.

9.4 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação, ou que chegarem após o início das provas, não terão acesso permitido à realização das provas e serão automaticamente eliminados do processo de seleção;

9.5 - Não será admitida a consulta, por parte dos candidatos a qualquer bibliografia, anotações e comentários;

9.6 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou similares eletrônicos.

9.7 - Na prova de língua estrangeira (Inglês) será permitida a utilização do dicionário inglês-português.

9.8 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão reciclados.

9.9 – As provas serão públicas, vetando-se, quando da realização da Arguição sobre o Pré-Projeto do, a presença dos demais candidatos, os quais restarão isolados durante a sua realização e vedados da comunicação com o mundo externo.

9.10 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão.

9.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9.12 - Documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

a) Ficha de matrícula plenamente preenchida.

9.13 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de setembro de 2010.

Dr. Manuel de Jesus Flores Montes
Coordenador Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50739-540 Recife PE BRASIL

Fone FAX: +55 81 2126.8225-7 E-Mail myrna.lins@ufpe.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: _____

CPF/CIC: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão: ____/____/____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

3. Área de atuação:

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Oceanografia = 3167
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
- Preencher o valor a ser pago R\$ 11,00 (onze reais)
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – Nível Mestrado

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA **Programa da Prova de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - 2010**

Tópicos a serem desenvolvidos na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia:

1. Conceitos de Oceanografia Geral: O que é Oceanografia e do que trata essa ciência. As grandes divisões dos Oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas.

2. Margens Continentais e Bacias Oceânicas: Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Evolução das bacias oceânicas.

3. Sedimentos Marinhos: Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.

4. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar: Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.

5. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar: Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar (O_2 e CO_2), seu papel geoquímico e ecológico.

6. Propriedades dinâmicas e iterações oceano-continente: temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica de marés: origem, classificação e correntes induzidas.

7. Circulação Oceânica: Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As conseqüências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.

8. Classificação dos organismos marinhos: conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.

9. Produtividade e transferência de energia: níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

Bibliografia recomendada:

A bibliografia abaixo está disponível na Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, bem como em muitas outras bibliotecas e livrarias especializadas pelo país. Ela é recomendada pela comissão de seleção apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo para a prova escrita, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. O aluno tem liberdade de usar qualquer outro material de estudo que julgue adequado ou que esteja mais disponível.

1. *Descriptive Physical Oceanography - An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.
2. *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.
3. *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. Oitava Edição. Prentice Hall, New Jersey.
4. *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
5. *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. Segunda Edição. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
6. *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. Segunda Edição, Editora Interciência.
7. *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, Segunda Edição, Blackwell Scientific Publications, 1982.
8. *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Disponível em sete volumes: Ocean Circulation; The Ocean Basins: their structure and evolution; Seawater: its composition, properties and behavior; Waves, tides and shallow water processes; Ocean Chemistry and deep-sea sediments; Case studies in oceanography and marine affairs; Biological Oceanography, an introduction.
9. *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 1995. Oxford University Press, New York.
10. *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
11. *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
12. *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
13. *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996, Roca.
14. *Oceanografia – um cenário tropical*. Eskinizi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
15. *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO MARÇO 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO) do Departamento de Oceanografia, Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e do endereço eletrônico <http://www.ppggo.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), Curso de Doutorado em Oceanografia nas áreas biótica e abiótica, para o ano letivo de 2011.

1 – DA INSCRIÇÃO:

1.1 O período para as inscrições será de 18 a 29 de outubro de 2010, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas na secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, pessoalmente ou através de seus representantes legais, mediante apresentação do original da procuração e do fornecimento de cópia autenticada da mesma no ato da inscrição.

1.2 Exclusivamente para o caso de candidatos não residentes no estado de Pernambuco serão ainda consideradas, inscrições submetidas por correspondência, courier nacional e internacional, que efetivamente sejam recebidas pela secretaria do PPGO até o dia 08 de novembro de 2010 e cuja data de postagem carimbada corresponda ao período das inscrições, ou seja, de 18 a 29 de outubro de 2010. O PPGO não será responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal. Para efeito deste edital, serão considerados a hora e data local (em Recife), sem horário de verão.

1.3 Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou outra forma que não as especificadas (itens 1.1 e 1.2). A inscrição implicará na aceitação plena e irrestrita do presente Edital e o cumprimento, por parte dos candidatos, das condições nele estabelecidas.

2 – DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1 Brasileiros e estrangeiros portadores de certificados ou diplomas de Mestre na área deste programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

2.2 Brasileiros e estrangeiros concluintes de cursos de Mestrado no Brasil em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), regularmente matriculados, que apresentem documento comprobatório desta condição emitido pela Coordenação do Programa ao qual está vinculado. Neste caso, independentemente de sua aprovação e classificação no processo seletivo, seu ingresso no PPGO, só terá validade para a data de admissão a que concorreu e ficará condicionada à comprovação da conclusão do seu mestrado até a data de matrícula.

2.3 Brasileiros e estrangeiros portadores de diplomas de Mestre emitidos no exterior serão igualmente aceitos, desde que comprovem a equivalência de seus títulos de mestre aos de cursos existentes no país em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

3 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

3.1 Para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros com visto permanente e residente no Brasil:

No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá entregar ou enviar, em envelope lacrado, à Secretaria do PPGO, dentro dos prazos fixados, a documentação abaixo relacionada, não sendo aceita complementação da documentação posterior ao encerramento da mesma.

3.1.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.1.2 Comprovante de quitação da taxa de inscrição ao exame de seleção junto ao PPGO entrada 2011 no valor de R\$ 11,00. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no **ANEXO II** deste edital;

3.1.3 Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato no modelo do Currículo Lattes.

3.1.4 Cópias de documento de Identidade e CPF (cópia autenticada) do candidato;

3.1.5 Cópias do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de sua dispensa;

3.1.6 Cópias dos históricos escolares da graduação, especialização e mestrado;

3.1.7 Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização e mestrado;

3.1.8 Cinco (5) cópias impressas do pré-projeto de tese a ser desenvolvido. O pré-projeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do PPGO e relacionado a alguma área de atuação dos orientadores do mesmo e incluir os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e Materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do projeto; Cronograma; Referências Bibliográficas. No caso de pré-projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do projeto proposto.

3.1.9 Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.1.10 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

Toda documentação apresentada deverá estar em idioma português ou inglês, ou ser acompanhada de tradução oficial para um desses dois idiomas. Caberá unicamente à Comissão de Seleção, analisar e decidir quanto ao atendimento da documentação exigida e a homologação das inscrições recebidas.

3.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

No ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá entregar ou enviar, em envelope lacrado, à Secretaria do PPGO, dentro dos prazos fixados, a documentação abaixo relacionada, não sendo aceita complementação posterior da documentação.

3.2.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.2.2 Cartas de apresentação/recomendação de dois pesquisadores do país onde reside;

3.2.3 Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato;

3.2.4 Cópias de documento de Identidade e/ou passaporte;

3.2.5 Cópias dos Históricos escolares da graduação, especialização e mestrado;

3.2.6 Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização e mestrado;

3.2.7 Cinco (5) cópias impressas do projeto de tese a ser desenvolvido; O projeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado a alguma área de atuação do orientador e incluir os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do projeto; Cronograma; Referências Bibliográficas. No caso de projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do projeto proposto.

3.2.8 Comprovação de condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso.

3.2.9 Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.2.10 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua portuguesa.

3.2.11 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

Toda documentação apresentada deverá estar em idioma português ou inglês, ou ser acompanhada de tradução oficial para um desses dois idiomas. Caberá unicamente à Comissão de Seleção, analisar e decidir quanto ao atendimento da documentação exigida e a homologação das inscrições recebidas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2010, por uma comissão de 5 (cinco) docentes designados pelo Colegiado do PPGO, dos quais pelo menos um (1) será externo ao programa e constará de 2 (duas) etapas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão.

4.1 ETAPA I

A ETAPA I consistirá de duas provas escritas, uma sobre conhecimentos em Oceanografia e outra sobre conhecimentos em língua inglesa.

4.1.1 Prova Escrita de Conhecimento em Oceanografia:

A prova de conhecimento em Oceanografia terá caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima para aprovação nesta prova é 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A mesma terá uma duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou utilização de aparelhos de comunicação durante sua realização. A prova deverá ser respondida usando, unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.1.1.1 A prova de conhecimento em Oceanografia consistirá de questões dissertativas, relativas ao programa constante do **ANEXO III** deste edital.

4.1.1.2 São critérios, com igual peso, para a avaliação da prova de conhecimento: **a)** clareza e propriedade no uso da linguagem; **b)** domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na literatura especializada; **c)** domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; **d)** coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e **e)** pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos em Língua Inglesa

A prova escrita de conhecimentos em língua inglesa terá caráter unicamente eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta prova é 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A prova terá duração de 3 (três) horas e será na forma de um questionário a ser respondido em português, sobre um texto técnico-científico escrito em idioma inglês. Durante a referida prova os candidatos poderão consultar material bibliográfico escrito (dicionários e gramáticas). Não será permitido o uso de dicionários e tradutores eletrônicos, nem a troca de material entre candidatos. A prova deverá ser respondida usando, unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite.

4.1.2.1 São critérios, com igual peso, para a avaliação da prova de conhecimento em língua inglesa: **a)** grau demonstrado de compreensão do texto em inglês; **b)** pertinência e grau de aderência das respostas às questões formuladas ao texto em inglês.

4.1.2.2 A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 3.1.12, dispensar o candidato deste exame desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das condições indicadas nos itens 4.2.2.1 a 4.2.2.4 nos últimos 5 anos, relativos ao último dia do período para as inscrições (item 1.1 deste edital).

4.1.2.3 Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

4.1.2.4 Ter obtido pontuação 550 na prova escrita do TOEFL;

4.1.2.5 Ter obtido pontuação 213 na prova do TOEFL via computador;

4.1.2.6 Ter sido aprovado em exames de conhecimentos em língua inglesa da University of Michigan ou da University of Cambridge.

4.2 ETAPA II

4.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae*.

A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato terá caráter unicamente classificatório. Ao mesmo será atribuída uma nota em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). Na sua avaliação, somente serão considerados as atividades e títulos efetivamente comprovados. A pontuação do *Curriculum Vitae* se dará conforme os critérios de pontuação indicados no **ANEXO IV** deste edital;

4.2.2 Avaliação do Pré-projeto de Tese.

Na avaliação do pré-projeto de tese serão considerados seu grau de aderência às linhas de pesquisa do programa;

ineditismo; fundamentação e pertinência da metodologia de coleta/geração e tratamento dos dados e sua viabilidade.

4.2.2.1 São critérios, com igual peso, para a avaliação do Pré-projeto de Tese: **a)** grau de aderência às linhas de pesquisa do Programa e do orientador; **b)** ineditismo e potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto; **c)** clareza e consistência no desenvolvimento das idéias, capacidade analítica e argumentativa; **d)** pertinência teórica e coerência entre os objetivos e metodologia propostos; **e)** domínio e conhecimento do tema abordado e da literatura especializada atualizada; **f)** viabilidade técnico-científica e logístico-financeira do trabalho proposto.

4.3 Da classificação dos Candidatos

Os candidatos brasileiros e estrangeiros concorrerão indistintamente ao número de vagas disponíveis no programa.

4.3.1 A classificação geral dos candidatos inscritos será feita com base na média aritmética das notas atribuídas ao *Curriculum Vitae*, projeto de tese e a prova de conhecimentos em Oceanografia (para candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente e residentes no Brasil) e com base na média aritmética das notas atribuídas ao *Curriculum Vitae* e ao projeto de tese para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, computadas utilizando-se 2 (duas) casas decimais. Em todos os casos será exigida uma média mínima de sete (7) para aprovação. Encerrado o processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará ao Colegiado do PPGO, para homologação, relatório indicando a classificação final dos candidatos e a relação daqueles considerados habilitados em função do número de vagas disponíveis.

4.3.2 Em caso de empate das médias globais, utilizar-se-á como critério de desempate os valores individuais das notas do *Curriculum Vitae* e do projeto de tese, nesta sequência.

5 – DO DESENVOLVIMENTO DO CONCURSO

O concurso público para seleção e admissão do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), Curso de Doutorado em Oceanografia nas áreas biótica e abiótica, para o ano letivo de 2011 será desenvolvido segundo o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
18 a 29/Out/10	9:00-11:00; 14:00-16:00h	Inscrição dos candidatos – Secretaria do PPGO
05/Nov/10	a partir das 14:00h	Divulgação das inscrições aceitas (Secretaria e página web do PPGO)
22/Nov/10	08:00-12:00h	ETAPA I - Prova de conhecimentos em oceanografia– Salas 1 e/ou 3
22/Nov/10	14:00-17:00h	ETAPA I - Prova de conhecimentos em língua inglesa - Salas 1 e/ou 3
23/Nov/10	08:00-12:00h	Correção das provas da ETAPA I (trabalhos internos da comissão)
23/Nov/10	14:00-17:00h	Correção das provas da ETAPA I (trabalhos internos da comissão)
23/Nov/10	17:00h	Divulgação dos resultados da ETAPA I (Secretaria e página web do PPGO)
24-26/Nov/10	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal da ETAPA I – Entrada de recurso via Protocolo Geral da UFPE
29/Nov/10	08:00-12:00h	ETAPA II - Análise dos currículos (trabalhos internos da comissão).
29/Nov/10	14:00-17:00h	ETAPA II - Análise dos pré-projetos (trabalhos internos da comissão).
29/Nov/10	17:00h	Divulgação dos resultados da ETAPA II (Secretaria e página web do PPGO).
30/Nov-02/Dez/10	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal da ETAPA II - Entrada de recurso via Protocolo Geral UFPE
03/Dez/10	08:00-12:00h	Cômputo das notas e elaboração de relatório (trabalhos internos da comissão)
03/Dez/10	a partir das 14:00h	Divulgação do resultado final (Secretaria e página web do PPGO)
06-09/Dez/10	08:00-12:00h; 14:00-16:00h	Prazo Recursal Resultado Final - Entrada de recurso via Protocolo Geral UFPE

6 – DAS VAGAS

Os dez primeiros colocados, dentre os candidatos aprovados no exame de seleção, serão considerados habilitados (classificados) ao preenchimento das 10 (dez) vagas disponíveis. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

7 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia conta com algumas bolsas de estudos (CAPES, CNPq). O aluno regularmente matriculado poderá fazer jus à bolsa de estudo, desde que atenda os critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento e por seus orientadores. A distribuição das bolsas seguirá os critérios acadêmicos estabelecidos pela Comissão de Bolsas do programa. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil não serão passíveis de serem contemplados com bolsas de estudos do PPGO.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua divulgação.

8.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

8.3 Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade deverão ser apresentados à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Oceanografia, devidamente formalizados, observados os prazos regimentais após a divulgação do resultado final.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações poderão ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil,

9.2 As provas de conhecimento em língua inglesa e de conhecimento em oceanografia serão realizadas na(s) sala(s) 1 e/ou 3 do Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil

9.3 Os resultados das várias etapas e final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil e via página web do programa: <http://www.pppo.ufpe.br>

9.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados.

9.5 Caberá à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre os casos omissos.

Prof. Manuel de Jesus Flores Montes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO MARÇO 2010

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil: _____ No. dependentes: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF/CIC: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____ Data de admissão: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

3. Pré-Projeto de Tese:

Título da Tese: _____

_____, ____ de _____ de _____.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Acessar o site web www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. Preencher os Campos (BARRAS AMARELAS) do Boleto Bancário:

Unidade Favorecida:	Código 153080	Gestão 15233
Recolhimento:	Código 288322	
No. Ref. PPGO:	3167	
Valor:	R\$ 11,00	
Competência e Vencimento:	Não informar	
Contribuinte Depositante:	CPF e nome do candidato	
Valor a ser pago:	R\$ 11,00 (onze reais)	

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

- 10. Conceitos Fundamentais e Histórico da Oceanografia:** O que é e do que trata a Oceanografia. As grandes divisões dos oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas. Evolução e marcos históricos do desenvolvimento da Oceanografia.
- 11. Margens Continentais e Bacias Oceânicas:** Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Formação e evolução das bacias oceânicas.
- 12. Sedimentos Marinhos:** Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.
- 13. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar:** Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.
- 14. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar:** Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar (O₂ e CO₂), seu papel geoquímico e ecológico.
- 15. Propriedades dinâmicas e interações oceano-continente:** temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica das marés: conceito, causas, classificação e correntes induzidas.

16. Circulação Oceânica: Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As consequências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.

17. Classificação dos organismos marinhos: conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.

18. Produtividade e transferência de energia: níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

19. Os oceanos e o clima: a circulação geral da baixa atmosfera; interações oceano-atmosfera; o papel dos oceanos no clima global; os fenômenos El Niño e La Niña.

Bibliografia:

A bibliografia a seguir é indicada apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. Cabe ao candidato selecionar o material de estudo que julgue mais adequado para sua preparação ao exame de seleção ao doutorado.

- *Descriptive Physical Oceanography-An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.
- *Introduction to Physical Oceanography*. R.H. Stewart, 2005. Dept. Oceanography, Texas A&M University, 344pp.(versão on-line disponível em http://oceanworld.tamu.edu/resources/ocng_textbook/contents.html)
- *Regional Oceanography:an introduction*. M. Tomczack & J.S. Godfrey, 1994. Pergamon Press, London. 391pp. (versão on-line disponível em: <http://www.es.flinders.edu.au/~mattom/index2.html>)
- *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.
- *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. 8a. Ed.. Prentice Hall, New Jersey.
- *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
- *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. 2a. Ed.. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
- *Seawater: Its composition, Properties and Behaviour*. Open University, 1995. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 166pp.
- *Ocean circulation*. Open University 2001. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 286pp.
- *Waves, Tides and Shallow-Water Processes*. Butterworth-Heinemann (2a. edição). Open University Course: Oceanography. 227pp.
- *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. 2a. Ed., Editora Interciência.
- *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, 2a. Ed., Blackwell Scientific Publications, 1982.
- *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Sete volumes.
- *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 2001. Oxford University Press 2nd edition, New York.
- *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
- *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
- *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 2005 7ª Ed., Roca, São Paulo
- *Biological Oceanography*. Charles B. Miller, 2009. Blackwell Publishing. 402pp.
- *Oceanografia—um cenário tropical*. Eskinazi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
- *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.
- *Marine Ecology: Processes, Systems, and Impacts*, 2005. M. J. Kaiser, M. J. Attrill, S. Jennings, D. N. Thomas, D. K. A. Barnes, A. S. Brierly, N. V. Polunin), D. G. Raffaelli, P. J. le B. Williams. Oxford University Press, New York.
- *Dynamics of Marine Ecosystems: Biological-Physical Interactions in the Oceans* 2005. K. Mann, J. Lazier. 3rd edition. Blackwell Publishing
- *Marine Ecosystems and Global Change*. 2010. Manuel Barange, J. G. Field, R. P. Harris, E. E. Hofmann, R. Ian Perry, F. Werner. Oxford University Press, New York.
- *Marine ecological Processes*. I. Valiela,, 2nd Edititon Springer,
- *Biologia Marinha*. 2009, R.C.Pereira e A. Soares-Gomes 2ª. Ed. Editora Interciência, Rio de Janeiro

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Cursos de Formação Completos	Valor Máximo (1,5)
Mestrado na área	1,50
Mestrado em áreas afins	1,20
Especialização (min. 360 horas)	1,00
Aperfeiçoamento (min. 30 horas)	0,50
Extensão (≥30 horas)	0,20
Outros cursos na área (até 5 cursos)	0,10
Experiência Didática	Valor Máximo (1,0)
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50
Monitoria (cada semestre)	0,50
Participação em bancas examinadoras (cada banca)	0,50
Orientação (cada semestre)	0,50
Participação em Eventos Científicos	Valor Máximo (1,0)
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00
Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0,50
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25
Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais	0,10
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0,25
Participação em mais de 5 eventos científicos da área nos últimos 5 anos	0,10
Produção Bibliográfica	Valor Máximo (4,0)
Autoria de artigo publicado em periódico internacional c/referee	2,00
Autoria de artigo publicado em periódico nacional c/referee	1,00
Autoria de artigo publicado em periódico s/referee	0,50
Autoria de livro com ISBN	2,00
Autoria de capítulo de livro com ISBN	1,00
Autoria de artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50
Autoria de resumo expandido publicado	0,25
Autoria de resumo simples publicado	0,15
Autoria de outro tipo de produção bibliográfica publicada (relatório técnico, resenhas, etc.)	0,50
Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0,25
Editor/organizador de livro publicado	0,75
Revisor/membro de comissão editorial de periódico (por ano)	0,50
Atividades de Pesquisa	Valor Máximo (2,0)
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, etc. (cada ano)	1,00
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano)	0,50
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano)	0,50
Participação em expedição científica/campanha oceanográfica** (cada semana)	1,00
Outras Experiências Profissionais	Valor Máximo (0,5)
Experiência profissional na área (cada semestre, últimos 5 anos)	0,50
Prêmios, honrarias e distinções	0,50

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, etc. ou pela UFPE

**Expedições Científicas oficiais. Ex. Saldanha, Pavassas, JOPs, REVIZEE, etc. Embarques para coletas de campo não pontuam nesse item.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 02/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Geologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia-sala 325-CTG-UFPE, entre os dias 03 e 26 de novembro de 2010, entre 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo adotado pelo Programa.
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo) em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Homologação.

4 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Local
Inscrições	03 à 26/11/2010	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	30/11/2010	14:00- Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) Homologação	01 a 03/12/2010		Secretaria do PPGEOC
Etapa 1 – Prova de Proficiência em Língua Inglesa - Eliminatória	07/12/2010	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	07/12/2010	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	09, 10 e 13 de dezembro de 2010		Secretaria do PPGEOC
Etapa 2 – Análise de Projetos	14/12/2010	08:00h – 12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo Lattes	14/12/2010	14:00h – 18:00h	
Prova de Conhecimentos – Mestrado	14/12/2010	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	15/12/2010	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto - Doutorado	15/12/2010	8:00-12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC – s. 326 3º andar prédio Engenharia-CTG-UFPE
Resultado	16/12/2010	14:00h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17, 20 e 21 dezembro de 2010.	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Matrícula	01 à 05/03/2011		SIGA-UFPE
Início das aluas	14/03/2011		

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 3 e terá duração de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa(20 %); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências e terá duração de duas horas, sendo permitido a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de tradução de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 –O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com peso 3 para o mestrado e 4 para o doutorado.

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição por até 30 minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 24 vagas para o Curso de Mestrado e 18 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. AS VAGAS SERÃO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada 4 vagas mestrado e 4 vagas doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental – 10 vagas mestrado e 8 vagas doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e evolução crustal 10 vagas mestrado 6 vagas doutorado.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

PPGEOC-UFPE

ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

Passos para emissão do Boleto Bancário:

- 1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.”*
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propesq ou Proacad , se for o caso.

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

**ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências
 Seleção ao Mestrado em Geociências para o 1º/2011
 Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos) Artigos completos a. livro 2,0 b. capítulo de livro 2,0 c. no Brasil (com corpo editorial) 1,0 d. no Brasil (em eventos) 0,5 e. no exterior 2,0 Resumos expandidos (acima de 2 páginas) a. no Brasil 0,4 b. no exterior 0,8 Resumos a. no Brasil 0,4 b. no exterior 0,2 Relatórios profissionais		3,0		
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências) a. no Brasil 0,1 b. no exterior 0,2		0,5		
6. Histórico da graduação- M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração) a. Especialização 1,0 b. Aperfeiçoamento 0,5		1,0		
PONTUAÇÃO				

ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 1º/2011
Análise de Curriculum Vitae

Candidato:

Área de concentração:

AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

ÍTENS A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos				
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	2,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	1,0			
i. no Brasil (em eventos)	0,5			
j. no exterior	2,0			
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)				
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,8			
Resumos				
c. no Brasil	0,2			
d. no exterior	0,4			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
PONTUAÇÃO				